



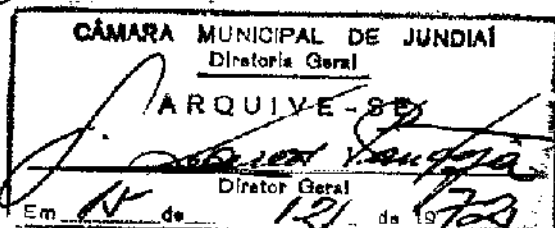
Câmara Municipal de Jundiá

Interessado : ARNALDO GARRARO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73

Assunto: S/CONCEDENDO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAENSE" AO SR. ARMANDO
PEDROSO.

Decreto Legislativo nº 69/72



Clas.

Proc. Nº

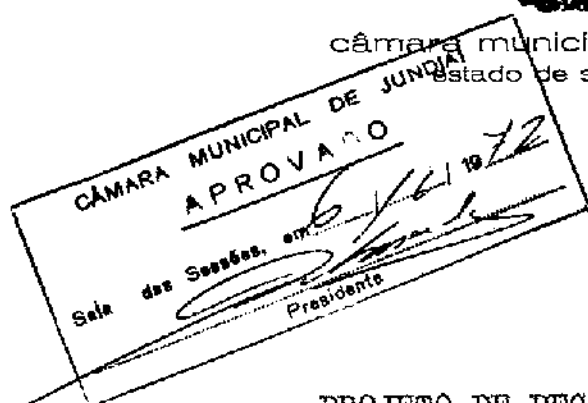
10

13.614

[Handwritten mark]



câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
013614	06/12/72
CLASSIF.	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Dr. ARMANDO PEDROSO, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06/dezembro/1 972.

[Signature]

Arnaldo Carraro.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DR:- ARMANDO PEDROSO

DATA DE NASCIMENTO:- 12.05.1927

FILIAÇÃO :- ARMANDO PEDROSO
ELIZABETH K. PEDROSO

ONDE NASCEU:- PARANÁ

ONDE FORMOU-SE:- PARANÁ

QUAIS OS CURSOS QUE TEM:- Medicina
Ortopedia
Neurologia
Psiquiatria

QUANDO VEIO PARA JUNDIAÍ:- 1972

NOME DA ESPOSA E FILHOS:- Mrs. C. PEDROSO
ARMANDO PEDROSO JR.
ELIZABETH PEDROSO

ATIVIDADE MEDICA:- Medicina
Ortopedia

QUAIS INSTITUIÇÕES QUE DIRIGE:- PARTE DA DIRETO-
RIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE JUNDIAÍ
- INSTITUTO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA DE JUNDIAÍ
- GAME-GUARULHOS ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C E
MÉDICO COORDENADOR ADJUNTO DO
TNPS.



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 69 - de 07 de dezembro de 1972 -

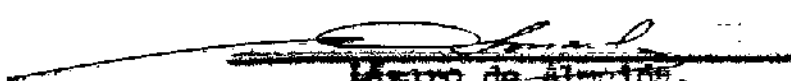
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço - baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao sr. Dr. ARMANDO PEDROSO o título de "Cidadão Jundiaíense".

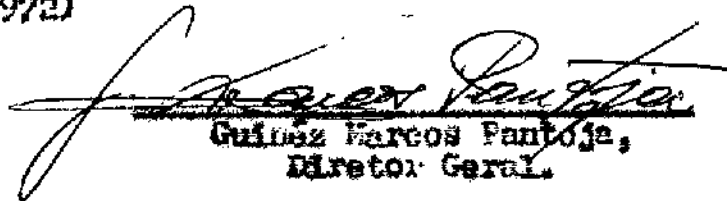
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1972)


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1972)


Guinéu Marcos Pantoja,
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

13 d e z e m b r o

72.

CND.12/72/23.

Ilmo. Sr.

Dr. Armando Pedrosa,

MD. Diretor do Hospital e

Maternidade Jundiá,

N E S T A.

Temos a honra de comunicar a V. Sª. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 do corrente mês, foi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, de autoria do nobre Vereador Sr. Arnaldo Carraro, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIAENSE", sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, do qual juntamos uma cópia para seu conhecimento.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para informar a V. Sª que o dia da efetiva outorga será brevemente designado, ocasião em que tomará ciência, através ofício desta Exilidade.

Prevaleçemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,

Presidente.

Câmara Municipal de Jundiá

Jornal de Jundiá de 14-12-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 69 — de 07 de Dezembro
de 1.972

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica concedido ao sr. Dr. ARMANDO PEDROSO o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jundiá, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972).

LAZARO DE ALMEIDA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972).

GUINEZ MARCOS PANTOJA,
Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

A N E X O S

AUTUADO EM

DIRETOR GERAL